



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 16/09/10
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

IND 9449 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESOTMAT

Em, 20/09/10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, a disponibilidade de novos horários e a ampliação das linhas de ônibus que atendam o Vale do Amanhecer, localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, a disponibilidade de novos horários e a ampliação das linhas de ônibus que atendam o Vale do Amanhecer, localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores e freqüentadores do Vale do Amanhecer, os quais lutam por melhorias naquela localidade, principalmente no que se refere a transporte público.

Atualmente poucas linhas de ônibus passam por aquela área e em horários escassos, fazendo com que boa parte dos usuários caminhe por grandes distâncias para ter acesso ao transporte público coletivo.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o acatamento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

ASSessoria DE PLENÁRIO PROT. 158Set2010 17:05

Setor Protocolo Legislativo emm.

IND Nº 9449/2010

Folha Nº 001